DESPACHO
Lido no expediente da 5ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 06/03/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 28/02/2025
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº074/2025

***Ementa*: Indico ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a restauração(troca de telas, pintura e iluminação) da passarela localizada na BR-101, no trecho que corta o município de São José de Mipibu.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para que o mesmo viabilize, a restauração da passarela existente na BR-101, localizada no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A passarela localizada na BR-101, no município de São José de Mipibu, é um ponto essencial para a travessia de pedestres que utilizam a rodovia, especialmente trabalhadores que se deslocam para as indústrias da região. No entanto, com o tempo, a passarela tem sofrido desgaste, o que compromete sua funcionalidade e segurança.

A troca das telas de proteção, a pintura e a melhoria da iluminação são medidas necessárias para garantir que a passarela continue atendendo à população de forma segura e eficaz. A troca das telas é importante para evitar riscos de acidentes, enquanto a pintura ajudará a preservar a estrutura e a aumentar a visibilidade da passarela, especialmente durante a noite. A melhoria da iluminação é essencial para garantir que os pedestres possam atravessar a rodovia com segurança, mesmo em horários de pouca luz.

Diante do exposto, indicamos ao DNIT a realização dessas obras de restauração para garantir uma travessia segura e confortável para a população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 06 de março de 2025.

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador